



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 184, DE 18 DE JULHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO as normativas legais e regimentais da nova estrutura administrativa do Regional;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-AP Nº 25, de 24 de fevereiro de 2022, que aprova o Caderno de Atribuições Administrativas do Coren-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a SRA. SHIRLEY FILGUEIRAS CANTUÁRIA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Planejamento do COREN-AP, Nomenclatura Assessoria Nível-III, a contar do dia 18 de Julho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria **REVOGA** a Portaria nº 160, de 20 de Junho de 2022, considerando o encerramento do Contrato Administrativo Temporário em 15/07/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, Reg. nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300
Secretário